DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO. HUGO BAGANO DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 018/2022.

Exonera servidor público em cargo comissionado.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Exonera a pedido o servidor abaixo discriminado do seguinte cargo:

NOME	CARGO
HUGO BAGANO DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir do dia 14/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EFETIVO-LUZIANE SILVANA DE SOUZA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

Decreto n.º 019/2022.

Exonera servidor público em cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Exonera a pedido a servidora abaixo discriminada do seguinte cargo:

NOME	CARGO
LUZIANE SILVANA DE SOUZA	AGENTE ARRECADADOR

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

"EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE-IZABELA FERREIRA ALENCAR



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0001/2022

DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"EMENTA: CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. POSSIBILIDADE."

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 003/1995 - Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela servidora **IZABELA FERREIRA ALENCAR**, matrícula: 8747, referente a pedido de licença maternidade:

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de licença à gestante em seu art. 94;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o requerimento da servidora **IZABELA FERREIRA ALENCAR**, registrada sob matrícula nº 3765, referente à Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, no **período de 08/01/2022 a 08/05/2022.**

Art. 2º Essa portaria possui efeitos retroativos a data de 08/01/2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – BA, em 13 de Janeiro de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br